



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto à aquisição de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTDE
1	PISO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO, RETANGULAR (10X20X8)	M ²	80
2	PISO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO, RETANGULAR (10X20X6)	M ²	80
3	NERVURA 1,20 MT	UN	150
4	NERVURA 1,50 MT	UN	150
5	NERVURA 2,00 MT	UN	150
6	NERVURA 3,00 MT	UN	120
7	NERVURA 5,0 MT	UN	100
8	TRELIÇA	UN	200
9	PISO TÁTIL DE CONCRETO, COLORIDO, 25X25CM	UN	300
10	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS (9X19X19CM)	MILHEIRO	150
11	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	MILHEIRO	150
12	LAJOTA CERÂMICA (8X18X34CM)	UN	2500
13	TAMBOR DE AÇO, TAMPA REMOVÍVEL, 200 LITROS	UN	500
14	BOMBONA CONTAINER (TIPO IBC), RECIPIENTE PLÁSTICO, GRADE E PALLET METÁLICOS, INCLUIDOS TAMPA E REGISTRO PVC, CAPACIDADE 1.000 LITROS.	UN	20
15	CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM PARA FACHADAS	M ²	500
16	CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM PARA ÁREAS INTERNAS	M ²	1000
17	CERÂMICA ESMALTADA 45X45CM PARA ÁREAS INTERNAS	M ²	1500
18	CERÂMICA ESMALTADA 30X30CM PARA ÁREAS EXTERNAS	M ²	1000
19	CERÂMICA ESMALTADA 45X45CM PARA ÁREAS EXTERNAS	M ²	1500
20	ARGAMASSA COLANTE ACII, PACOTE COM 15KG	UN	300
21	ARGAMASSA COLANTE ACIII, PACOTE COM 15KG	UN	200
22	REJUNTE, PACOTE COM 1KG	UN	70
23	ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA PISO 1MM (PACOTE COM 100UN)	UN	5



24	ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA PISO 3MM (PACOTE COM100UN)	UN	5
25	ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA PISO 5MM (PACOTE COM100UN)	UN	5
26	GESSO EM PÓ SECAGEM RÁPIDA	KG	5000
27	REBITE DE ALUMÍNIO DE REPUXO 4X12CM	UN	600
28	REBITE DE ALUMÍNIO DE REPUXO 4,8X22MM	UN	600
29	REBITE DE ALUMÍNIO DE REPUXO 3/16	UN	600
30	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS, UTILIZADO DISSOLVIDO NA ÁGUA DE AMASSAMENTO (VEDACIT OU SIMILAR), GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	30
31	ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL (SUPER BONDER LOCTITE OUSIMILAR), EMBALAGEM COM 3G	UN	10
32	COLA BRANCA, FRASCO COM 500G	UN	350
33	ÓLEO DESENGRIPANTE E ANTIOXIDANTE (WHITE LUBOU SIMILAR), AEROSOL, FRASCO COM 300ML	UN	20
34	CORDA DE SEDA POLIÉSTER TRANÇADA 3MM	MT	300
35	CORDA DE SEDA POLIÉSTER TRANÇADA 8MM	MT	200
36	CORDA DE SEDA POLIÉSTER TRANÇADA 10MM	MT	250
37	CORDA DE SEDA POLIÉSTER TRANÇADA 12MM	MT	300
38	CORDA DE SEDA POLIÉSTER TRANÇADA 18MM	MT	300
39	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX2M (USO EXTERNO)	MT	150
40	LONA PLÁSTICA PRETA 4M DE LARGURA	M	100
41	LONA AZUL 300 MICRAS – 4X4	M ²	100
42	LONA AZUL 300 MICRAS – 6X4	M ²	100
43	VASSOURÃO TIPO GARI, CERDA DE PIAÇAVA E BASEDE MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA, 375X65MM	UN	600
44	CADEADO DE LATÃO, 20MM	UN	50
45	CADEADO DE LATÃO, 25MM	UN	50
46	CADEADO DE LATÃO, 30MM	UN	50
47	CADEADO DE LATÃO, 40MM	UN	50
48	CADEADO DE LATÃO, 50MM	UN	50
49	MANGUEIRA TRANÇADA AR/ÁGUA EMBORRACHADA PT 300 3/4"	M	60
50	MANGUEIRA TRANÇADA AR/ÁGUA EMBORRACHADA PT 300 /1"	M	60
51	MANGUEIRA FLEXÍVEL 3/4", PARA ÁGUA, FABRICADA COM DUPLA CAMADA DE PVC	M	1000
52	MANGUEIRA FLEXÍVEL TRANÇADA 1", PARA ÁGUA, FABRICADA COM TRIPLA CAMADA (DUAS DE PVC E UMA TRAMA DE FIOS DE POLIESTER)	M	1000
53	BICO PVC PARA TORNEIRA 1/2" E 3/4"	UN	50
54	ESGUICHO SIMPLES PVC 1/2" PARA MANGUEIRA DE JARDIM	UN	10



55	PISTOLA PVC 1/2" PARA MANGUEIRA DE JARDIM	UN	5
56	UNIÃO PVC 1/2" PARA MANGUEIRA DE JARDIM	UN	20
57	ELETRODO E6013, 2,5MM	KG	100
58	BOTA DE PVC, CANO MÉDIO	UN	30
59	BOTINA DE SEGURANÇA, RASPA COM BIQUEIRA DE PLASTICO	UN	30
60	CAPACETE DE SEGURANÇA EM PVC, ABA FRONTAL	UN	15
61	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA USO GERAL	UN	100
62	LUVA DE SEGURANÇA DE LÁTEX (PAR)	UN	100
63	LUVA DE SEGURANÇA DE MALHA (PAR)	UN	100
64	LUVA DE SEGURANÇA PVC COM FORRO VERDE 45 CM (PAR)	UN	100
65	ABAFADOR DE RUÍDOS	UN	30
66	PROTETOR AURICULAR COM CORDÃO	UN	50
67	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL PARA USO GERAL	UN	50
68	CONE DE SINALIZAÇÃO REFLETIVO, EM PVC, 75CM	UN	120
69	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, 7CMX200M	UN	500
70	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO, 7CMX100M	UN	200
71	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO, 5CMX30M	UN	50
72	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, 5CMX20M -	MT	400
73	LÁPIS CARPINTEIRO	UN	200
74	ROLO DE BARBANTE	M ²	250
75	CAIXA METÁLICA PARA FERRAMENTAS, 3 GAVETAS,40CM	UN	20
76	CAIXA METÁLICA PARA FERRAMENTAS, 5 GAVETAS,50CM	UN	10
77	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, ACABAMENTO FOSCO, GALÃO DE 3 LITROS	UN	120
78	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, ACABAMENTO FOSCO, LATÃO DE 15 LITROS	UN	250
79	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERNAS, ACABAMENTO FOSCO, GALÃO DE 3 LITROS	UN	150
80	TINTA ACRÍLICA PARA PAREDES INTERNAS, ACABAMENTO FOSCO, LATÃO DE 15 LITROS	UN	200
81	TEXTURA ACRÍLICA RÚSTICA PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, LATA DE 25 KG	UN	100
82	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS EXTERNOS E INTERNOS, GALÃO DE 3 LITROS	UN	50
83	TINTA ACRÍLICA PARA PISOS EXTERNOS E INTERNOS, LATÃO DE 15 LITROS	UN	200
84	ESMALTE SINTÉTICO, SECAGEM RÁPIDA, GALÃO DE 3 LITROS	UN	200
85	ESMALTE SINTÉTICO SPRAY, SECAGEM RÁPIDA, LATA DE 400 ML	UN	350



86	CORANTE PARA TINGIR TINTAS EM GERAL, FRASCO DE 50 ML	UN	200
87	SOLVENTE (AGUARRÁS), LTA COM 1L	UN	250
88	SUPER CAL, EXTERIORES E INTERIORES, PACOTE COM 10 KG	PACOTE	400
89	SELADOR ACRÍLICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, GALÃO DE 3 LITROS	UN	100
90	SELADOR ACRÍLICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, LATÃO DE 15 LITROS	UN	200
91	MASSA ACRÍLICA, EXTERIORES E INTERIORES, LATA DE 5,5 KG	UN	70
92	MASSA ACRÍLICA, EXTERIORES E INTERIORES, LATA DE 25 KG	UN	50
93	MASSA CORRIDA, INTERIORES, LATA DE 5,5 KG	UN	100
94	MASSA CORRIDA, INTERIORES, LATA DE 22 KG	UN	200
95	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES, EXTERIORES E INTERIORES, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	70
96	FUNDO PREPARADOR DE PAREDES, EXTERIORES E INTERIORES, LATÃO DE 18 LITROS	UN	25
97	LÍQUIDO PARA BRILHO, INTERIORES, GALÃO DE 3 LITROS	UN	50
98	LÍQUIDO PARA BRILHO, INTERIORES, LATÃO DE 15 LITROS	UN	30
99	VERNIZ ACRÍLICO, PAREDES EXTERNAS E INTERNAS, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	30
100	VERNIZ SECAGEM RÁPIDA, PARA MADEIRA EM AMBIENTES INTERNOS, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	50
101	VERNIZ MARÍTIMO, PARA MADEIRA EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, GALÃO DE 3,6 LITROS	UN	20
102	REMOVEDOR DE TINTAS (ESMALTES E VERNIZES), LATA DE 1 LITRO	UN	30
103	FITA CREPE, 24MMX50M	UN	50
104	FITA CREPE, 48MMX50M	UN	100
105	LIXA FERRO, 225X275MM, Nº 36	UN	300
106	LIXA FERRO, 225X275MM, Nº 50	UN	300
107	LIXA FERRO, 225X275MM, Nº 60	UN	300
108	LIXA FERRO, 225X275MM, Nº 80	UN	100
109	LIXA FERRO, 225X275MM, Nº 100	UN	100
110	LIXA SECO Nº 100	UN	100
111	BROXA PARA PINTURA, COM FILAMENTO SINTÉTICO, LARGURA 18CM	UN	200
112	TRINCHA MÉDIA, CERDA GRIS, 1/2"	UN	60
113	TRINCHA MÉDIA, CERDA GRIS, 1"	UN	60
114	TRINCHA MÉDIA, CERDA GRIS, 1.1/2"	UN	60
115	TRINCHA MÉDIA, CERDA GRIS, 2"	UN	300
116	TRINCHA MÉDIA, CERDA GRIS, 3"	UN	200
117	TRINCHA MÉDIA, CERDA GRIS, 4"	UN	100
118	PINCEL CHATO AMARELO Nº 12	UN	200
119	PINCEL CHATO AMARELO Nº 20	UN	200



120	PINCEL CHATO AMARELO Nº 24	UN	200
121	ROLO DE ESPUMA AMARELA, COM CABO, LARGURA 5CM	UN	300
122	ROLO DE ESPUMA AMARELA, COM CABO, LARGURA 9CM	UN	150
123	ROLO DE ESPUMA AMARELA, COM CABO, LARGURA 15CM	UN	150
124	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, SEM CABO, ALTURA DA LÃ 23MM, LARGURA DO ROLO 10CM	UN	250
125	CABO (SUPORTE) PARA ROLO DE PINTURA COM LARGURA DE 23CM	UN	200
126	ESPÁTULA CROMADA, LARGURA 8CM	UN	30
127	ESPÁTULA CROMADA, LARGURA 10CM	UN	30
128	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, 26X12CM	UN	20
129	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA, 26X12CM	UN	20
130	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA PARA TEXTURA RÚSTICA (GRAFIATO), 25X9CM	UN	20
131	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA PARA TEXTURA RÚSTICA (GRAFIATO), 27X14CM	UN	20
132	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA PARA TEXTURA RÚSTICA (GRAFIATO), 30X17CM	UN	30
133	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	UN	30
134	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM	UN	40
135	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE, CAÇAMBA METÁLICA 65 LITROS, BRAÇOS E PÉS METÁLICOS, PNEU MACIÇO	UN	20
136	RODA COMPLETA COM PNEU MACIÇO PARA CARRINHO DE MÃO, FURO DE 5/8", 3,25"/3,50" X 8"	UN	50
137	PONTEIRO EM AÇO CARBONO PARA MARTELO DEMOLIDOR DE CONCRETO, 250MM	UN	5
138	PONTEIRO EM AÇO CARBONO PARA ROMPEDOR DE CONCRETO, 400MM	UN	5
139	ARCO DE SERRA PARA LÂMINA DE 300MM	UN	30
140	LÂMINA DE SERRA MANUAL 12 POLEGADAS. SIMILAR A STARRETT-RS1232	UN	250
141	COLHER DE PEDREIRO, CANTO ARREDONDADO, 7"	UN	30
142	COLHER DE PEDREIRO, CANTO ARREDONDADO, 9"	UN	20
143	COLHER DE PEDREIRO, CANTO RETO, 7"	UN	30
144	COLHER DE PEDREIRO, CANTO RETO, 9"	UN	20
145	ESQUADRO EM LÂMINA DE AÇO E CABO PVC, 12"(30CM)	UN	5
146	NÍVEL DE ALUMÍNIO, 2 BOLHAS, 40CM	UN	10
147	LINHA PARA PEDREIRO, LISA, 100M	UN	70
148	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO, 2M	UN	30
149	MARTELO DE BORRACHA, 60MM, COM CABO DE MADEIRA	UN	10



150	MARTELO DE BORRACHA, 80MM, COM CABO DE MADEIRA	UN	10
151	MARTELO UNHA, DE AÇO COM CABO DE MADEIRA, 20MM	UN	10
152	MARTELO UNHA, DE AÇO COM CABO DE MADEIRA, 25MM	UN	10
153	MARRETA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA, 1KG	UN	10
154	MARRETA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA, 2KG	UN	10
155	TALHADEIRA DE AÇO, REDONDA, 10"	UN	10
156	PONTEIRO DE AÇO, REDONDO, 10"	UN	20
157	CAVADEIRA ARTICULADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 1,20M	UN	10
158	SERROTE PROFISSIONAL 16"	UN	5
159	LIMA PARA ENXADA 8", COM CABO	UN	100
160	PENEIRA RETANGULAR PARA AREIA, ARMAÇÃO DE MADEIRA, 40X60CM	UN	30
161	ENXADA DE AÇO, LARGA, COM CABO	UN	100
162	PÁ DE BICO EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA COM EMPUNHADURA	UN	100
163	PÁ QUADRADA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA COM EMPUNHADURA	UN	100
164	PICARETA CHIBANCA EM AÇO, COM CABO	UN	50
165	PICARETA ALVIÃO EM AÇO, COM CABO	UN	50
166	ANCINHO EM AÇO, 16 DENTES, COM CABO	UN	150
167	VASSOURA METÁLICA, 22 DENTES, COM CABO	UN	200
168	FOICE ROÇADEIRA EM AÇO, COM CABO	UN	50
169	FOICE ESTROVENGA C/ CABO	UN	50
170	MACHADO EM AÇO, CABEÇA REDONDA, COM CABO, TAMANHO 2	UN	30
171	FACÃO EM AÇO PARA MATO, COM CABO PLÁSTICO, 16"	UN	50
172	PÉ DE CABRA EM AÇO, 60CM	UN	5
173	ALAVANCA EM AÇO, 1,50M	UN	20
174	PISTOLA PARA PINTURA, DE ALUMÍNIO	UN	5
175	APLICADOR MANUAL DE SILICONE (TIPO PISTOLA)	UN	5
176	TRENA CURTA (DE BOLSO), FITA DE AÇO, CAIXAFECHADA EM ABS, 5M	UN	50
177	TRENA CURTA (DE BOLSO), FITA DE AÇO, CAIXAFECHADA EM ABS, 10M	UN	12
178	TRENA LONGA, FITA DE AÇO, CAIXA FECHADA EM ABS, 20M	UN	12
179	TRENA LONGA, FITA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXAFECHADA EM ABS, 50M	UN	12
180	MANGUEIRA DE NÍVEL, TRANSPARENTE, 5/16" X 1,5MM, COMPRIMENTO 20M	MT	50
181	ESPONJA (ESPUMA) PARA ACABAMENTO DEREBOCO, BLOCO DE 23X13X8CM	UN	50



182	LANTERNA LED, DE MÃO,150 LÚMENS, RECARREGÁVEL	UN	20
183	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO PARA CONCRETO, INCLUSIVE ALÇA METÁLICA, 12 LITROS	UN	20
184	MASSEIRA PLÁSTICA REFORÇADA, 20 LITROS	UN	30
185	PULVERIZADOR MANUAL, EM PLÁSTICO, 370 ML	UN	10
186	PULVERIZADOR MANUAL MATA FORMIGA, 1 LITRO	UN	5
187	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL, EM PLÁSTICO, 20 LITROS	UN	10
188	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO, EXTENSÍVEL, 3,00-4,80M, 15 DEGRAUS	UN	5
189	ESCADA DE FIBRA EXTENSIVA 8 METROS	UN	3
190	ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMÍNIO, 4X3, 12 DEGRAUS	UN	5
191	ESCADA MULTIFUNCIONAL DE ALUMÍNIO, 4X4, 16 DEGRAUS	UN	5
192	ESCADA DOMÉSTICA DE ALUMÍNIO, 8 DEGRAUS	UN	15
193	ALICATE UNIVERSAL, 8"	UN	50
194	ALICATE REBITADOR, PARA REBITES ATÉ 4.8MM, 10"	UN	10
195	ALICATE DE BICO 6"	UN	10
196	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	UN	10
197	ALICATE DE PRESSÃO, 10"	UN	5
198	TORQUÊS ARMADOR, 12"	UN	10
199	TESOURA CORTA VERGALHÃO, 36"	UN	10
200	JOGO DE CHAVE COMBINADA 8 OU 12 PEÇAS	UN	4
201	JOGO DE CHAVES ESTRELA COM 12 PEÇAS	UN	4
202	CHAVE DE GRIFO, TIPO STILLSON, PARA TUBULAÇÕES,10"	UN	4
203	CHAVE DE GRIFO, TIPO STILLSON, PARA TUBULAÇÕES,14"	UN	8
204	CHAVE DE GRIFO, TIPO STILLSON, PARA TUBULAÇÕES, 24"	UN	4
205	CHAVE DE FENDA, 3/16X4"	UN	20
206	KIT BACIA COM CAIXA ACOPLADA	UN	30
207	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM	MTS	1000
208	TUBO PVC SOLDÁVEL, 25MM	MTS	1000
209	TUBO PVC SOLDÁVEL, 32MM	MTS	700
210	TUBO PVC SOLDÁVEL, 40MM	MTS	500
211	TUBO PVC SOLDÁVEL, 50MM	MTS	320
212	TUBO PVC SOLDÁVEL, 60MM	MTS	200
213	TUBO PVC SOLDÁVEL,75MM	MTS	200
214	TUBO PVC SOLDÁVEL, PRESSÃO DE SERVIÇO 75MCA, DIÂMETRO 85MM	MTS	100
215	TUBO PVC SOLDÁVEL, PRESSÃO DE SERVIÇO 75MCA, DIÂMETRO 110MM	MTS	100
216	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA (LR),20MMX1/2"	UN	200



217	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA (LR),25MMX3/4"	UN	200
218	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA (LR), 32MMX1"	UN	200
219	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA (LR), 40MMX1.1/4"	UN	100
220	LUVA PVC SOLDÁVEL COM ROSCA (LR), 50MMX1.1/2"	UN	100
221	LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 20MMX1/2"	UN	150
222	LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25MMX1/2"	UN	150
223	LUVA PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO,25MMX3/4"	UN	150
224	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA, 25X20MM	UN	200
225	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA,32X25MM	UN	200
226	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA,40X32MM	UN	200
227	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA,50X40MM	UN	200
228	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA,60X50MM	UN	200
229	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA,75X60MM	UN	100
230	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA,85X75MM	UN	100
231	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL CURTA, 110X85MM	UN	50
232	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA,25X20MM	UN	200
233	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA,32X20MM	UN	200
234	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA,32X25MM	UN	200
235	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA, 40X20MM	UN	200
236	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA,40X25MM	UN	200
237	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA,40X32MM	UN	200
238	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA,50X20MM	UN	200
239	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA,50X25MM	UN	200
240	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA, 50X32MM	UN	200
241	CAP PVC SOLDÁVEL, 20MM	UN	250
242	CAP PVC SOLDÁVEL, 25MM	UN	200



243	CAP PVC SOLDÁVEL, 32MM	UN	50
244	CAP PVC SOLDÁVEL, 40MM	UN	50
245	CAP PVC SOLDÁVEL, 50MM	UN	50
246	CAP PVC SOLDÁVEL, 60MM	UN	50
247	CAP PVC SOLDÁVEL, 75MM	UN	50
248	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, 20MM	UN	500
249	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, 25MM	UN	400
250	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, 32MM	UN	250
251	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, 40MM	UN	150
252	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, 50MM	UN	150
253	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, 60MM	UN	150
254	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL, 75MM	UN	70
255	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 20MMX1/2"	UN	300
256	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25MMX1/2"	UN	150
257	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25MMX3/4"	UN	150
258	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20MM	UN	150
259	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25MM	UN	150
260	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32MM	UN	70
261	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40MM	UN	50
262	LUVA PVC SOLDÁVEL, 50MM	UN	30
263	LUVA PVC SOLDÁVEL, 60MM	UN	20
264	LUVA PVC SOLDÁVEL, 75MM	UN	20
265	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, 25X20MM	UN	200
266	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, 32X25MM	UN	200
267	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, 40X32MM	UN	200
268	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, 50X25MM	UN	200
269	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, 60X50MM	UN	100
270	LUVA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL, 75X60MM	UN	100
271	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, 20MM	UN	200
272	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, 25MM	UN	200
273	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, 32MM	UN	100
274	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, 40MM	UN	100
275	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, 50MM	UN	50
276	LUVA DE CORRER PVC SOLDÁVEL, 60MM	UN	50
277	TÊ PVC SOLDÁVEL, 20MM	UN	250
278	TÊ PVC SOLDÁVEL, 25MM	UN	200
279	TÊ PVC SOLDÁVEL, 32MM	UN	90
280	TÊ PVC SOLDÁVEL, 40MM	UN	70
281	TÊ PVC SOLDÁVEL, 50MM	UN	70
282	TÊ PVC SOLDÁVEL, 60MM	UN	50
283	TÊ PVC SOLDÁVEL, 75MM	UN	50
284	TÊ PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 20MMX1/2"	UN	70
285	TÊ PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25MMX1/2"	UN	70



286	TÊ PVC SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 25MMX3/4"	UN	50
287	ADESIVO PLÁSTICO, BISNAGA DE 75G	UN	100
288	FITA VEDA ROSCA, 18MMX25M	UN	50
289	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL, 20MM	UN	70
290	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL, 25MM	UN	50
291	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL, 32MM	UN	50
292	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL, 40MM	UN	20
293	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL, 50MM	UN	20
294	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL, 60MM	UN	10
295	CAP PVC ROSCÁVEL, 1/2"	UN	50
296	CAP PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UN	50
297	CAP PVC ROSCÁVEL, 1"	UN	50
298	CAP PVC ROSCÁVEL, 1.1/4"	UN	25
299	CAP PVC ROSCÁVEL, 1.1/2"	UN	25
300	NIPLE PVC ROSCAVEL 1/2"	UN	50
301	NIPLE PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	50
302	NIPLE PVC ROSCAVEL 1"	UN	50
303	NIPLE PVC ROSCAVEL 1.1/4"	UN	50
304	NIPLE PVC ROSCAVEL 1.1/2"	UN	50
305	PLUG PVC ROSCÁVEL, 1/2"	UN	100
306	PLUG PVC ROSCÁVEL, 3/4"	UN	100
307	PLUG PVC ROSCÁVEL, 1"	UN	100
308	PLUG PVC ROSCÁVEL, 1.1/4"	UN	50
309	PLUG PVC ROSCÁVEL, 1.1/2"	UN	50
310	TUBO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 40MM	MTS	1900
311	TUBO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 50MM	MTS	1900
312	TUBO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 75MM	MTS	1900
313	TUBO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 100MM	MTS	2600
314	TUBO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 150MM	MTS	1100
315	TUBO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 200MM	MTS	600
316	CAP PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 40MM	UN	50
317	CAP PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 50MM	UN	50
318	CAP PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 75MM	UN	20
319	CAP PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 100MM	UN	100
320	CAP PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 150MM	UN	100
321	CAP PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 200MM	UN	50
322	BUCHA DE REDUÇÃO PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 50X40MM	UN	50
323	JOELHO 90° PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 40MM	UN	70
324	JOELHO 90° PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 50MM	UN	70
325	JOELHO 90° PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 75MM	UN	30
326	JOELHO 90° PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 100MM	UN	70
327	JOELHO 90° PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 150MM	UN	70



328	JOELHO 90° PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN200MM	UN	100
329	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 40MM	UN	50
330	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 50MM	UN	50
331	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 75MM	UN	20
332	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN100MM	UN	50
333	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN150MM	UN	50
334	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 200MM	UN	20
335	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 75X50MM	UN	50
336	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 100X50MM	UN	50
337	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 100X75MM	UN	50
338	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 150X100MM	UN	70
339	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 200X150MM	UN	70
340	TÊ PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 40MM	UN	50
341	TÊ PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 50MM	UN	50
342	TÊ PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 75MM	UN	50
343	TÊ PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 100MM	UN	100
344	TÊ PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 150MM	UN	100
345	TÊ PVC ESGOTO, SÉRIE NORMAL, DN 200MM	UN	50
346	SIFÃO SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL BRANCO	UN	350
347	SIFÃO AJUSTÁVEL PVC BRANCO DUPLO 40MM	UN	100
348	CAIXA DE DESCARGA PVC EXTERNA	UN	50
349	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL, 40CM	UN	50
350	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL, 50CM	UN	50
351	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL, 60CM	UN	50
352	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA, 1/2" X 3;4"	UN	50
353	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, BICA FIXA MESA, ACABAMENTO CROMADO LINHA C40 OU SIMILAR	UN	100
354	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, BICA FIXA MESA, ACABAMENTO CROMADO LINHA C40 OU SIMILAR	UN	100
355	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, BICA MÓVEL MESA, ACABAMENTO CROMADO LINHA C40 OU SIMILAR	UN	100
356	TORNEIRA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARALAVATÓRIO, MESA, ACABAMENTO CROMADO	UN	100



357	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, BICA FIXAMEA, ACABAMENTO CROMADO COMUM (LINHA C33 OU SIMILAR)	UN	100
358	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA PIA, BICA FIXA PAREDE, 18CM, ACABAMENTO CROMADO COMUM (LINHA C33 OUSIMILAR)	UN	100
359	TORNEIRA DE PRESSÃO PARA JARDIM, BICA FIXA PAREDE, ACABAMENTO CROMADO COMUM (LINHA C33 OU SIMILAR)	UN	100
360	TORNEIRA PVC PARA JARDIM, 1/2" E 3/4"	UN	500
361	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA 1/2" X 3;4"	UN	150
362	PIA AÇO INOX UMA CUBA 1,20X0,50M	UN	10
363	PIA AÇO INOX UMA CUBA 1,50X0,50M	UN	10
364	PIA AÇO INOX DUAS CUBAS 1,80X0,55M	UN	10
365	TANQUE DE PAREDE AÇO INOX POLIDO 50X40CM	UN	10
366	TANQUE DE ENCAIXE AÇO INOX POLIDO 40X40CM	UN	10
367	PIA MÁRMORE SINTÉTICO UMA CUBA 1,20X0,50M	UN	10
368	PIA MÁRMORE SINTÉTICO UMA CUBA 1,50X0,50M	UN	10
369	TANQUE MÁRMORE SINTÉTICO SIMPLES 0,50X40CM	UN	10
370	TANQUE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO 120X50CM 65 LITROS	UN	10
371	LAVATÓRIO SUSPENSO (SEM COLUNA) BRANCO 20 LITROS	UN	10
372	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCO 30 LITROS	UN	10
373	LAVATÓRIO PLÁSTICO (SEM COLUNA) BRANCO 4,8 LITROS	UN	10
374	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UN	100
375	ASSENTO SANITÁRIO DE PVC UNIVERSAL OVAL BRANCO	UN	120
376	PARAFUSO PLÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE ASSENTOSANITÁRIO BRANCO	UN	70
377	KIT PARA FIXAÇÃO DE LAVATÓRIO (PARAFUSOS CROMADOS E BUCHAS Nº 8)	UN	70
378	KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO (PARAFUSOSCROMADOS E BUCHAS Nº 10)	UN	70
379	KIT PARA FIXAÇÃO DE TANQUE (PARAFUSOSCROMADOS E BUCHAS Nº 12)	UN	70
380	KIT DE REPARO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR	UN	100
381	KIT DE REPARO PARA VÁLVULA DE DESCARGA	UN	50
382	MECANISMO UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA DUPLO	UN	50
383	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO/RAMAL DEENTRADA PADRÃO CAERN	UN	20



384	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, 500 LITROS	UN	30
385	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, 1.000 LITROS	UN	40
386	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, 2.000LITROS	UN	20
387	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, 5.000 LITROS	UN	20
388	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, COM TAMPA, 10.000 LITROS	UN	15
389	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENOY FECHADA (TANQUE), 1.000 LITROS	UN	10
390	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO FECHADA (TANQUE), 5.000 LITROS	UN	10
391	FECHADURA EXTERNA, MAÇANETA ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO, PARA PORTA DE MADEIRA	UN	120
392	FECHADURA PARA BANHEIRO, MAÇANETA ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO, PARA PORTA DE MADEIRA	UN	50
393	FECHADURA EXTERNA ESTREITA, MAÇANETA ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO, PARA PORTA METÁLICA	UN	70
394	PREGO DE GALVANIZADO COM CABEÇA 1.1/2X13	KG	50
395	PREGO DE GALVANIZADO COM CABEÇA 2X12	KG	50
396	PREGO DE GALVANIZADO COM CABEÇA 3X8	KG	70
397	GRAMPO PARA CERCA, AÇO GALVANIZADO, 1X9(19X11)	KG	50
398	DISCO DE BORRACHA PARA ESMERILHADEIRA, 7"	UN	50
399	DISCO DE LIXA PARA ESMERILHADEIRA, 180MM (7")	UN	50
400	DISCO FLAP PARA ESMERILHADEIRA, 180MM (7")	UN	50
401	REBOLO PRETO PARA MOTO ESMERIL DE BANCADA, 7"	UN	20
402	BICO PRESILHA PARA ENCHER PNEUS	UN	35
403	DISCO DE CORTE DE FERRO 4 ½	UN	500
404	MASSA PLÁSTICA COM CATALIZADOR – 1KG	UN	100
405	MASSA PLÁSTICA COM CATALIZADOR – 400G	UN	100
406	COLUNA 5/16	UN	300
407	COLUNA 3/8	UN	250
408	ADESIVO PARA TUBOS DE PVC 175G COM PINCEL APLICADOR	UN	100
409	SELADOR DE MADEIRA – GALÃO 3,6L	UN	100
410	LATÃO ESMALTE SINTÉTICO A BASE D'ÁGUA (TIRAR MANHCA DE PAREDE)	UN	100
411	PATILHAS 10 X 10	UN	200
412	FOLHA DE MDF CRU 9 MM	UN	100
413	MANTA LÍQUIDA BRANCA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, DE BASE ACRÍLICA E	UN	100



	APLICAÇÃO A FRIO (VEDAPREN BRANCO DA VEDACIT OU SIMILAR), GALÃO DE 4,5KG		
414	FLANGE SOLDÁVEL 20MM	UN	100
415	FLANGE SOLDÁVEL 25MM	UN	70
416	FLANGE SOLDÁVEL 32MM	UN	70
417	FLANGE SOLDÁVEL 40MM	UN	100
418	FLANGE SOLDÁVEL 50MM	UN	100
419	NIPLE ROSCAVEL DE 1/2	UN	70
420	ABRAÇADEIRA 3	UN	100
421	VÁLVULA PÉ 3" COM NIPLE	UN	50
422	BUCHA DE REDUÇÃO 2/1/2 X2	UN	60
423	CURVA COMPLETA PARA REGISTRO 2"	UN	50
424	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	50
425	VALVULA PARA CAIXA DE DESCARGA	UN	100
426	LIXA MASSA, 225X275MM, Nº 100	UN	500
427	LIXA MASSA, 225X275MM, Nº 120	UN	500
428	LIXA MASSA, 225X275MM, Nº 60	UN	150
429	LIXA MASSA, 225X275MM, Nº 80	UN	150
430	LIXA MASSA, 225X275MM, Nº 150	UN	150
431	LIXA MASSA, 225X275MM, Nº 180	UN	150
432	LIXA MASSA, 225X275MM, Nº 220	UN	250
433	LIXA D'ÁGUA, 225X275MM, Nº 80	UN	120
434	LIXA D'ÁGUA, 225X275MM, Nº 100	UN	120
435	LIXA D'ÁGUA, 225X275MM, Nº 120	UN	120
436	LIXA D'ÁGUA, 225X275MM, Nº 150	UN	120
437	LIXA D'ÁGUA, 225X275MM, Nº 180	UN	120
438	LIXA D'ÁGUA, 225X275MM, Nº 220	UN	120
439	LIXA D'ÁGUA, 225X275MM, Nº 320	UN	120
440	LIXA D'ÁGUA, 225X275MM, Nº 400	UN	120
441	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	70
442	REGISTRO GAVETA - 1/2 (20MM)	UN	50
443	CHUVEIRO DE PLASTICO 4" BRANCO	UN	50
444	REGISTRO DE PRESSÃO DE FERRO - 3/4	UN	30
445	ADAPTADOR SOLDÁVEL - 40MM	UN	50
446	VALVULA DE RETENÇÃO HORINZONTAL DE 11/4	UN	50
447	REDUÇÃO SOLDÁVEL 40X 32	UN	70
448	TIMER PROGRAMADOR DE HORÁRIO DIGITAL PARA TRILHO - 220W	UN	30
449	TUBO BRANCO ROSCÁVEL 1.1/4 PARA/ POÇO 40MM	MT	300
450	LUVA GALVANIZADA 1.1/4 P/ POÇO 40MM	UN	150
451	SENSOR DE NÍVEL	UN	50
452	CORRENTE PARA MOTOSSERRA	UN	30
453	MANGUEIRA PRETA PARA IRRIGAÇÃO - 25MM	M	5.000
454	REGISTRO DE 50MM	UN	50
455	REGISTRO DE 20MM	UN	50
456	REGISTRO DE 25MM	UN	50
457	REGISTRO DE 32MM	UN	50



458	INSETICIDA - Características Gerais do Produto: * Combate: Barata; Carrapato; Formiga; Mosquito * Composição: Metomil; B-D-fructofuranosil; Solvente alifático; Veículo; Princípio Ativo: Metomil 0,50% p/p * Tipo: Líquido * Frasco: Contendo 1 litro.	LITROS	200
459	CINTO DE SEGURANÇA	UN	30
460	CARRETEL P/ ROÇADEIRA DE NYLON	UN	130
461	LIMITADOR DE ALTURA (METAL) PARA ROÇADEIRA LYNUS	UN	150
462	LÂMINA PARA ROÇADEIRA	UN	130
463	FIO DE NYLON 3.00MM – 2 KG	UN	130
464	FECHADURA SOPRANO ALAVANCA EXTERNA	UN	100
465	FUNDO BRANCO A BASE D'ÁGUA – 900ML	UN	100
466	FUNDO BRANCO A BASE D'ÁGUA – 3,6L	UN	100
467	SIFRÃO SANFONADO PVC BRANCO SIMPLES	UN	100
468	ARAME RECOZIDO	KG	200
469	ARAME GALVANIZADO FIO 16 (1,65MM)	KG	70
470	ACABAMENTO P/VALVULA	UN	100
471	BASE VÁLVULA DE DESCARGA 40MM (1¼")	UN	100
472	BASE VÁLVULA DE DESCARGA 50MM (1½")	UN	100
473	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA 40MM (1¼")	UN	50
474	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA 50MM (1½")	UN	50
475	VÁLVULA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO PARAMICTÓRIO, ACABAMENTO CROMADO	UN	50
476	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2"	UN	50
477	REGISTRO REGULADOR PARA GÁS	UN	100
478	MANGUEIRA MULTIUSO GÁS, AR E ÁGUA 3/8 X 3 MM TRANÇADA	M	100
479	CURVA LISA DE 45°- 20MM	UN	100
480	ADAPTADOR FLANGE 50 X 1.1/2	UN	150
481	ROLO DE LÃ – 23CM	UN	20
482	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, 20MM	UN	70
483	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, 25MM	UN	70
484	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, 32MM	UN	50
485	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, 40MM	UN	35
486	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, 50MM	UN	10
487	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, 60MM	UN	10
488	UNIÃO PVC SOLDÁVEL, 75MM	UN	10
489	PORTA CHAVES – CLAVICULÁRIO – 20 CHAVES	UN	5
490	ARMÁRIO AÉREO PARA FERRAMENTAS – DIMENSÕES (C X L X A) (CM): 23 X 72,5 X 57,5	UN	1
491	CABO LONGO PARA PÁ EM MADEIRA COM PONTA RETA - 120 CM	UN	50
492	ESCADA EXTENSIVA EM ALUMÍNIO 3 EM 1 COM 10 DEGRAUS 2,55M	UN	5
493	HASTE DE ATERAMENTO 5/8 X 1,20M	UN	100
494	HASTE DE ATERAMENTO 5/8" X 2,40M	UN	300
495	GRAMPO TERRA HASTE 5/8	UN	200



496	CADEADO ALÇA GRANDE – 45MM	UN	50
497	FURADEIRA DE IMPACTO, MANDRIL DE 3/8", 220V, 450W	UN	5
498	FURADEIRA DE IMPACTO, MANDRIL DE 1/2", 220V, 800W	UN	5
499	MARTELO DEMOLIDOR 1700W GSH 11 VC 220V	UN	5
500	ESMERILHADEIRA ANGULAR, DISCO DE 180MM (7"), 220V, 2.000W	UN	10
501	VIDRO 3MM	M2	50
502	VIDRO 4MM	M2	50
503	VIDRO 8MM	M2	50
504	ASPERSOR PVC DE IMPULSO PARA JARDIM (ENTRADA DE 1/2")	UN	50
505	ASPERSOR PVC ROTATIVO DE DOIS JATOS PARA JARDIM (ENTRADA DE 1/2")	UN	50
506	ROÇADEIRA À GASOLINA MULTIFUNCIONAL 52CC2T	UN	10
507	EXTENSÃO ELÉTRICA, BIVOLT, 10A, 03 TOMADAS, CABO DE 3M	UN	50
508	EXTENSÃO ELÉTRICA, BIVOLT, 10A, 03 TOMADAS, CABO DE 5M	UN	50
509	EXTENSÃO ELÉTRICA, BIVOLT, 10A, 03 TOMADAS, CABO DE 10M	UN	50
510	EXTENSÃO ELÉTRICA COM CARRETEL, BIVOLT, 20A, 03 TOMADAS, CABO COM 20M	UN	50
511	EXTENSÃO ELÉTRICA COM CARRETEL, BIVOLT, 20A, 03 TOMADAS, CABO COM 30M	UN	50
512	FILTRO DE LINHA, BIVOLT, 05 TOMADAS, CABO DE 3M	UN	50
513	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 3/4X17	KG	30
514	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 1X15	KG	30
515	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 1.1/2X13	KG	50
516	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 2X12	KG	50
517	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 2.1/2X10	KG	30
518	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 3X8	KG	30
519	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 3.1/2X7	KG	30
520	PREGO DE AÇO COM CABEÇA 5X5	KG	30
521	GRAMPO PARA CERCA AROEIRA, 1X9(19X11)	KG	50
522	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 3/8"	UN	300
523	PORCA SEXTAVADA ZINCADA 1/2"	UN	300
524	ARRUELA LISA ZINCADA 3/8"	UN	100
525	ARRUELA LISA ZINCADA 1/2"	UN	100
526	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 5/8"X3" (2.5X16")	UN	500
527	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 3/4X6	UN	500
528	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 1X06	UN	500
529	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 1X08	UN	500
530	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 1X10	UN	500
531	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 1X12	UN	500
532	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 1X1.1/4X6	UN	500
533	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 1X1/4X6	UN	500



534	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 1X1.1/2X6	UN	500
535	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 1X1.1/2X8	UN	500
536	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO 1X1.1/2X12	UN	500
537	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO 2" (1/4X50)	UN	500
538	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO 2.1/2"	UN	500
539	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO, S4 (4MM)	UN	500
540	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO, S6 (6MM)	UN	500
541	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO, S8 (8MM)	UM	500
542	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO, S10 (10MM)	UN	500
543	BUCHA DE NYLON PARA CONCRETO, S12 (12MM)	UN	500

3. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que a aquisição ora pretendida, visa suprir as atividades de pequenas reformas, ampliação e manutenção dos prédios públicos, praças, vias e espaços públicos. Garantido desta forma, o perfeito funcionamento dos serviços básicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e das demais Unidades Administrativas, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços que são considerados públicos, de uso comum e posse de todos.

Vale ressaltar, que os referidos materiais fruto da aquisição ora pretendida, deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações no Termo de Referência.

4. FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O fornecimento dos produtos será realizado de forma contínua e fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante e, formalizada através da Ordem de Compra emitida pela mesma.

4.2. Após o recebimento da Ordem de Compra, o FORNECEDOR terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

4.3. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado na Secretaria solicitante, o endereço irá constar na ordem de compra, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento.

4.4. Será de responsabilidade do FORNECEDOR as despesas com frete, carga e descarga dos materiais no local de entrega

4.5. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de Compra, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas no Edital.



4.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituído no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7. Os materiais deverão ser entregues em embalagens de acordo com a legislação vigente e possuir sistema de lacre que garantam sua inviolabilidade e integridade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

5.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os itens apresentados no item 2.0 conforme especificações deste Termo de Referência e de sua Proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento do objeto.

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, prazo de garantia.

6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os objetos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

6.4. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos itens, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu



exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.

6.5. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

6.6. Comunicar a Secretaria, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

6.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

6.8. Vedar a utilização, na execução dos fornecimentos, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;

6.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

6.10. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

6.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.DA VIGÊNCIA DA ATA

7.1. A vigência da Ata de Registro de preço será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação.

8.DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

8.1. O valor estipulado será mensurado na Pesquisa de Preço.

9.CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de preço consistem na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da



Contratante, especialmente designados, na forma da Lei nº 8.666/93.

9.2. A verificação da adequação da prestação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

9.3. A fiscalização técnica da ata de Registro de Preços avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará.

9.4. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do fornecimento em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

9.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

9.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN em até 30 dias úteis contados da apresentação da Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 032/2016 TCR/RN;

11.2. O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

11.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras.



documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

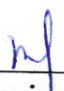
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

14. DO FORO COMPETENTE

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de Registro de Preços dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 08 de agosto de 2023.



Máira Louise Fernandes Alves
GERENTE DE COMPRAS